

AVISO

Comunicação Prévia para licenciamento N.º CP/02/2021/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 37/2020 de 15 de julho, que estabelece medidas de apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, torna-se público que, por despacho de 22/12/2020, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social creche - Creche de Nossa Senhora do Cabo, com uma capacidade de 42 utentes, propriedade de Centro Social Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, sita na Rua dos Lusíadas, n.º 4 - B, 2795-127 Linda-a-Velha, para todos os efeitos legais.

Data: 08/01/2021

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa


Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa